

# ABCC | ALN

## AVILLEZ BACAR CENTEIO & CAMBULE

Av. Kenneth Kaunda, 660 – Maputo - Moçambique

### NEWSLETTER

Ano 1 | Número 8 | Setembro de 2017 | Publicação Mensal Online

#### Neste Número:

1. Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado: Licenças
2. Breves da Economia
3. Alertas Legislativos

#### NOTA INTRODUTÓRIA

*Caro leitor,*

Na presente edição (1) abordamos as alterações introduzidas pelo Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado ao regime das licenças, (2) apresentamos as mais recentes publicações legislativas e, por fim, (3) as breves notícias de economia.

***Tenha uma boa Leitura!***

## 1. Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado: Licenças

O Governo de Moçambique aprovou recentemente a Lei n.º 10/2017 de 1 de Agosto, que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado abreviadamente designado por EGFAE ficando revogado o regime anterior. O EGFAE estabelece as normas jurídicas aplicáveis à relação laboral entre o Estado e os seus funcionários.

No presente artigo nos limitaremos as alterações registadas sobre as licenças, não obstante a verificação de outras mudanças no âmbito das normas jurídicas aplicáveis à relação laboral entre o Estado e os seus funcionários.

O EGFAE prevê que os funcionários do Estado tem o direito as seguintes licenças:

- a)** por doença;
- b)** de parto;
- c)** de paternidade;
- d)** de casamento, bodas de prata e de ouro;
- e)** por luto;
- f)** para o exercício de funções em organismos internacionais;
- g)** para o acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro;
- h)** registada;
- i)** especial;
- j)** ilimitada;

A licença de parto é a licença concedida à mulher grávida, a partir do nono mês, podendo

iniciar vinte dias antes da data provável do parto. No regime anterior esta licença era concedida por um período de sessenta dias passado agora a noventa dias.

Esta licença também é concedida nos casos de parto a termo ou prematuro, independentemente de ter sido nado vivo ou morto, indo o novo regime mais longe ao determinar que o período de gestação exigível para a aplicação da licença nestes casos deve ser igual ou superior a sete meses. Foram igualmente introduzidas alterações nos prazos concedidos a licença de paternidade, passando de dois dias a sete dias, seguidos ou interpolados, nos trinta dias contados a partir da data do nascimento do filho. Ao contrário do regime anterior, o EGFAE ora em análise estende a licença de paternidade aos casos de morte, ou incapacidade física ou psíquica da progenitora, devendo a capacidade ser comprovada pela junta médica.

Verifica-se também uma mudança nos prazos da licença de casamento, bodas de prata e de ouro que é concedida mediante requerimento do funcionário, anteriormente por um período de sete dias passando agora a dez dias de calendário.

A presente lei ainda não se encontra em vigor.

### 3. Breves de Economia

- **CTA cria Gabinete de Apoio Empresarial:** A Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) anunciou a criação de um Gabinete de Apoio Empresarial que tem por objectivo ajudar o sector privado nacional.
- **Syrah Resources exportará grafite para a China:** A Syrah Resources anunciou que assinou um contrato para fornecimento de grafite do seu projecto de Balama, província de Cabo Delgado, para a China.
- **Alteração das taxas do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE):** Nos termos de uma proposta de lei aprovada pelo Conselho de Ministros é proposto o fim da isenção de impostos na importação do carapau congelado e de viaturas com cilindrada até mil centímetros cúbicos entre outras alterações.
- **Contratos de 520 milhões de euros em Moçambique e Angola:** Mota-Engil anunciou a concessão de dois contratos em Moçambique e Angola. O contrato adjudicado à Mota-Engil Africa em Moçambique visa serviços de mineração, incluindo perfuração, fornecimento de explosivos, carga e transporte de resíduos e carvão no projecto de mineração para extracção de carvão em Moatize.
- **Zâmbia terminará a importação de energia no primeiro trimestre de 2018:** A empresa de electricidade da Zâmbia, Zesco, anunciou que a produção de energia do país melhorou e atenderá em grande medida às necessidades energéticas pelo que, planeja parar de importar electricidade de Moçambique.
- **Expansão do Corredor de Desenvolvimento de Nacala (CDN):** O acordo assinado entre Moçambique e Malawi visa expandir o CDN, através de uma ferrovia de 900 quilómetros que atravessa ambos os países e corre para o Oceano Índico.
- **Financiamento de energias renováveis:** As entidades privadas passam a ter mais espaço para o financiamento dos projectos de energias renováveis em Moçambique.
- **Fura conclui acordo para adquirir licenças de rubi de Montepuez:** Fura Gems Inc. celebrou um contrato para adquirir todas as acções emitidas e em circulação da Cobadale Ltd. Ao encerrar esta transacção, possuirá um interesse efetivo de 80% em quatro licenças de rubi e solicitou uma licença de rubi adicional na província de Cabo Delgado em Montepuez.
- **Capitol Resources anuncia consulta pública sobre construção de siderúrgicas em Moçambique:** A Capitol Resources, uma subsidiária da Austrália Baobab Resources,

realizou consultas públicas sobre a construção de uma usina siderúrgica e

termoeléctrica na província de Tete, no centro de Moçambique.

## ALERTAS LEGISLATIVOS

Gil Cambule ([gcambule@abcc.co.mz](mailto:gcambule@abcc.co.mz)) & Eliza Massinga ([emassinga@abcc.co.mz](mailto:emassinga@abcc.co.mz))

### 2. Alertas legislativos

**Audiovisual e do Cinema:** foi publicado o Decreto que aprova o Regulamento da Lei do Audiovisual e do Cinema;

**Contencioso:** foi publicado o Despacho que cria e especializa as secções no Tribunal Judicial da Província de Maputo e especializa secções no Tribunal Judicial da Cidade de Tete;

**Energia:** Foi publicada a Lei de Energia Atómica;

**Radiações Electromagnéticas:** Foi publicado o Decreto que aprova o Regulamento da Exposição à Radiações Electromagnéticas das Estações de Radiocomunicações;

**Exportação de Madeira:** Foi publicado o Decreto que aprova o Regulamento da Taxa de Exportação de Madeira Processada;

**Mrcas e Modelos de Veículos:** Foi publicado o Decreto que aprova o Regulamento sobre as Regras de Aprovação de Marcas e Modelos de

Veículos Automóveis, Motociclos, Ciclomotores, Tractores Agrícolas ou Florestais, Máquinas Industriais, Agrícolas ou Florestais, Tractocarros, Reboques e Semi-reboques;

**Matriculas:** Foi publicado o Decreto que altera os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 11 do Regulamento sobre o Sistema de Matrículas de Veículos Automóveis e Reboques;

**Administração Pública:** Foi publicado a Lei que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, abreviadamente designado por EGFAE;

**Mediação:** Foi publicada a Resolução que aprova o Regulamento dos Serviços de Mediação nos Tribunais Judiciais, e a Resolução que aprova o Código de Conduta dos Mediadores Judiciais;

#### ABCC - Sociedade de Advogados, Lda

Av. Kenneth Kaunda, 660

Maputo - Moçambique

Tel.: (+258) 21 491580/87/88

Telemóveis: (+258) 82 3065482 / (+258) 82 3056088 / (+258) 84 3894872

Fax: (+258) 21 491576

E-mail: [abcc@abcc.co.mz](mailto:abcc@abcc.co.mz)

Website: [www.scan.co.mz](http://www.scan.co.mz)